



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

14/03/24

Rafael Pelasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

14/03/24

Chm. F.

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilma. Senhora:
Carmen Regina Miranda
Gerente Executiva do INSS
Barão de Butui, 316- Centro
96.010-330 – Pelotas

Prezado Gerente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que reveja o horário de atendimento ao público na agência do INSS de Piratini, visto que o horário atual de atendimento, é das 8:00 às 12:00 horas, dificultando as pessoas que se deslocam do interior, pois chegam mais tarde e se deparam com longas e constantes filas e por vezes não há tempo para seu atendimento, ocasionando novos custos e demora em suas demandas.

Assim, solicitamos que reveja o horário desta agência, para que se estenda no mínimo até as 14:00 horas.

Sendo o que se apresentava para o momento,
Despedimo-nos.
Atenciosamente,

Sala das Sessões,
Piratini, 12 de março de 2024.

Miriam Buchweitz de Avila
Míriam Buchweitz de Avila
Vereadora do MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

14/03/24

[Assinatura]
PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

